



Rolhas capsuladas para Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas

Excelência | Foco no cliente | Inovação | Sustentabilidade | Competência | Ética

Relatório de Avaliação Anual do PPR

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Exercício de 2025 • PPR 2025

Documento elaborado nos termos do art. 6.º, n.os 3 e 4, alínea b), do RGPC

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (na redação atual — DL 70/2025) — RGPC

Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro — Proteção de Denunciantes

Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), Lei n.º 58/2019 e Lei n.º 59/2019

Abril de 2026

Índice

O presente relatório está estruturado nas seguintes secções:

1.	Declaração de Cumprimento	2
2.	Identificação	2
3.	Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos	3
4.	Metodologia da Avaliação	5
5.	Quantificação do Grau de Implementação	6
5.1	<i>Desagregação por Processo</i>	6
5.2	<i>Leitura por Agrupamento de Execução</i>	8
6.	Previsão de Plena Implementação	8
7.	Conclusões	9
8.	Aprovação	10

Declaração de Cumprimento

Da avaliação efetuada para o exercício de 2025, resulta que a J. C. Ribeiro, S.A. dispõe de um Programa de Cumprimento Normativo materialmente implementado e documentalmente estruturado, compatível com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual.

Instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo (Art. 5.º do RGPC)

Estão adotados, implementados e em execução: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR 2025), o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, a Política Anticorrupção e a Política de Presentes e Hospitalidades, o Canal de Denúncias interno (suportado pela plataforma Whistleblower Software / Formalize, com gestão por entidade externa), o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade, o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e o Sistema de Controlo Interno articulado com os sistemas de gestão integrados.

O Programa de Cumprimento Normativo encontra-se publicitado no sítio institucional da entidade, em cumprimento do dever de publicitação previsto no artigo 6.º, n.º 3, e no artigo 7.º, n.º 4, do RGPC.

Identificação

O presente relatório é elaborado pela J. C. Ribeiro, S.A. ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação atual, e contém a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e a previsão da sua plena implementação.

Entidade	J. C. Ribeiro, S.A.
Sede	Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 555 — 4535-217 Mozelos, Portugal
Referência do PPR	PPR 2025 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período avaliado	01/01/2025 a 31/12/2025
Base legal	Art. 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC (DL 109-E/2021, na redação atual)

Âmbito do PPR — Processos e Subprocessos

O PPR vigente abrange a totalidade da organização da J. C. Ribeiro, S.A., em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, do RGPC, incluindo as áreas de Administração, Direção Executiva, áreas operacionais e áreas de suporte. O exercício de mapeamento de risco identificou 17 processos e 87 subprocessos, com um total de 209 eventos de risco e 534 medidas preventivas e corretivas avaliadas em 2025, às quais acrescem 26 medidas classificadas como Data a Implementar (DI), calendarizadas para implementação no exercício de 2027.



A tabela seguinte apresenta a desagregação dos 17 processos cobertos pelo PPR e os respetivos subprocessos avaliados. Esta cobertura transversal corresponde ao universo total das 534 medidas avaliadas no exercício de 2025.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
1. Administração	5	Conselho de Administração, supervisão estratégica, governação societária, relacionamento com acionistas e auditoria interna.
2. Direção Executiva	5	Gestão executiva, planeamento estratégico, monitorização de compliance e tomada de decisão de gestão de topo.
3. Financeiro	3	Tesouraria, gestão de risco financeiro e relação com instituições financeiras.
4. Controlo de Gestão	5	Reporting interno, monitorização de indicadores, controlo orçamental e acompanhamento de conformidade.
5. Contabilidade e Administrativo	5	Classificação, lançamento e registo de faturas, gestão administrativa e controlo de conformidade contabilística.
6. Recursos Humanos	8	Recrutamento, contratação, processamento salarial, formação, avaliação de desempenho e gestão de conflitos de interesses.
7. TI (Tecnologias de Informação)	5	Segurança de sistemas, controlos de acesso, monitorização de atividades suspeitas e gestão de incidentes.
8. Marketing e Vendas	6	Estratégia comercial, contratação com clientes, negociação de preços e descontos, gestão de campanhas e patrocínios.
9. I&D (Investigação e Desenvolvimento)	4	Inovação de produto, proteção de propriedade intelectual e gestão de projetos com parceiros externos.

Processo	Subproc.	Subprocessos avaliados
10. Operações	4	Gestão operacional, logística, planeamento e execução de processos de produção.
11. Produção	5	Transformação de cortiça, controlos de rastreabilidade e registos de produção.
12. Manutenção Industrial	4	Manutenção preventiva e corretiva, contratação de serviços técnicos e gestão de pessoal de manutenção.
13. Compras	6	Seleção, due diligence e contratação de fornecedores; autorização de compras e controlo de conflitos de interesses.
14. Ambiente, Qualidade, Segurança Alimentar e SST	8	Sistemas de gestão integrados (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, Segurança Alimentar e Systecode); auditorias e conformidade.
15. Fornecedores	5	Avaliação, contratação, acompanhamento e auditoria da qualidade de fornecedores.
16. Outros Stakeholders	5	Relacionamento com entidades públicas e privadas e com pessoas politicamente expostas.
17. Compliance	4	Avaliação prévia da integridade de terceiros e investigação documentada de denúncias.

Metodologia da Avaliação

A avaliação anual da execução do PPR foi conduzida em cinco fases sequenciais, com aplicação dos critérios definidos no artigo 6.º, n.º 2, do RGPC e na Recomendação MENAC n.º 1/2022. Para efeitos de quantificação em 2025, cada medida foi classificada num de dois estados — Implementada (I) ou Em Implementação (EI) — em 31 de dezembro de 2025, considerando-se ainda 26 medidas Data a Implementar (DI) calendarizadas para o exercício de 2027.

Fase	Etapa	Descrição
1	Identificação de Riscos	Mapeamento dos 17 processos e 87 subprocessos com maior exposição, com identificação de 209 eventos de risco. Exercício de autoavaliação envolveu interlocutores-chave de cada área funcional.
2	Avaliação de Riscos	Classificação segundo probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto previsível (Baixo, Médio, Alto, em dimensões reputacional e financeira), com determinação do nível de risco por combinação Probabilidade × Impacto.
3	Medidas de Mitigação	Avaliação de 534 medidas com classificação Implementada (I) ou Em Implementação (EI). As 26 medidas Data a Implementar (DI) foram calendarizadas para implementação no exercício de 2027 e passarão a integrar o perímetro avaliado a partir desse exercício.
4	Monitorização	Relatório intercalar em outubro (apenas se identificados riscos elevados ou máximos) e relatório anual em abril. Não foram identificados riscos elevados ou máximos em 2025.
5	Publicitação	Publicitação do PPR e dos relatórios no sítio institucional da entidade, no prazo previsto no art. 6.º, n.º 3, do RGPC.

A escala de classificação aplicada é a seguinte:

Implementada	I	Medida concluída e operacional em 31/12/2025. Representa 93,4% do universo (499 medidas).
Em Implementação	EI	Medida iniciada, mas não plenamente concluída em 31/12/2025. Representa 6,6% do universo (35 medidas).
Data a Implementar	DI	Medidas calendarizadas para implementação no exercício de 2027 (26 medidas), com adaptação proporcional à realidade operacional. Passarão a integrar o perímetro avaliado a partir desse exercício.

Quantificação do Grau de Implementação

A avaliação das 534 medidas em 31 de dezembro de 2025 resulta nos valores agregados seguintes, que constituem o grau global de implementação do PPR no exercício de 2025.



Em 31 de dezembro de 2025, o grau global de implementação do PPR situava-se em 93,4%, correspondente a 499 medidas plenamente implementadas em 534 avaliadas. Permanecem 35 medidas em implementação (EI), distribuídas por 13 dos 17 processos avaliados, com calendarização de conclusão prevista para 2027. Acrescem 26 medidas Data a Implementar (DI), calendarizadas para implementação no exercício de 2027. Não foram identificados riscos de nível elevado ou máximo que impusessem a elaboração de relatório intercalar nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC.

Desagregação por Processo

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos resultados por cada um dos 17 processos cobertos pelo PPR, com indicação das medidas em cada estado (I, EI), total avaliado em 2025 e grau percentual de execução.

Processo	I	EI	Total	Exec. %
1. Administração	45	2	47	95,7%
2. Direção Executiva	37	1	38	97,4%
3. Financeiro	10	1	11	90,9%
4. Controlo de Gestão	44	4	48	91,7%
5. Contabilidade e Administrativo	40	1	41	97,6%
6. Recursos Humanos	34	9	43	79,1%
7. TI	8	7	15	53,3%
8. Marketing e Vendas	38	3	41	92,7%
9. I&D	26	3	29	89,7%
10. Operações	24	0	24	100,0%
11. Produção	29	1	30	96,7%
12. Manutenção Industrial	35	0	35	100,0%
13. Compras	42	0	42	100,0%

Processo	I	EI	Total	Exec. %
14. Ambiente, Qualidade, Seg. Alimentar e SST	48	0	48	100,0%
15. Fornecedores	18	1	19	94,7%
16. Outros Stakeholders	12	1	13	92,3%
17. Compliance	9	1	10	90,0%
TOTAL	499	35	534	93,4%

Leitura por Agrupamento de Execução

A análise quantitativa permite agrupar os processos em quatro escalões de execução:

Execução plena	100%	4 processos	Operações (100%), Manutenção Industrial (100%), Compras (100%) e Ambiente, Qualidade, Seg. Alimentar e SST (100%).
Execução elevada	≥ 90%	10 processos	Contabilidade e Administrativo (97,6%), Direção Executiva (97,4%), Produção (96,7%), Administração (95,7%), Fornecedores (94,7%), Marketing e Vendas (92,7%), Outros Stakeholders (92,3%), Controlo de Gestão (91,7%), Financeiro (90,9%) e Compliance (90,0%).
Execução intermédia	80% — 89%	1 processo	I&D (89,7%).
Execução prioritária	< 80%	2 processos	Recursos Humanos (79,1%) e TI (53,3%).

A leitura agregada da matriz revela que 14 dos 17 processos apresentam grau de execução igual ou superior a 90%, com quatro processos em plena implementação (Operações, Manutenção Industrial, Compras e Ambiente, Qualidade, Segurança Alimentar e SST). As pendências concentram-se em dois processos críticos — TI (53,3%, com 7 medidas EI) e Recursos Humanos (79,1%, com 9 medidas EI) — que constituem as prioridades absolutas do nosso plano de monitorização no decurso de 2026 e conclusão prevista para 2027.

Previsão de Plena Implementação

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC, fixa-se a previsão de plena implementação das medidas pendentes em 31 de dezembro de 2025:

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Implementadas (I)	499	— (concluídas em 31/12/2025)
Em Implementação (EI)	35	Calendarização para o exercício de 2026 com data prevista de conclusão a 2027

Estado da medida	N.º de medidas	Previsão de plena implementação
Data a Implementar (DI)	26	Calendarizadas para o exercício de 2027, com conclusão prevista até 31/12/2027
Total de medidas pendentes	61	Até 31/12/2027

A calendarização das pendências por processo está integrada no plano de monitorização interno aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com periodicidade semestral nos termos da Recomendação MENAC n.º 1/2026. As 35 medidas EI e as 26 medidas DI integram um plano específico e constituem as prioridades absolutas do nosso plano de monitorização no decurso de 2026 e com conclusão prevista para o exercício de 2027, com fichas individuais por medida, calendarização específica, responsável de implementação e evidências previstas. A próxima avaliação anual da execução do PPR será elaborada em abril de 2027 e refletirá o estado de implementação em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea b), do RGPC.

Conclusões

A J. C. Ribeiro, S.A. reconhece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas como instrumento de gestão essencial para a prevenção, detecção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção e com as exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No exercício de 2025, das 534 medidas preventivas e corretivas avaliadas, 499 (93,4%) encontram-se plenamente implementadas, refletindo a maturidade do Programa de Cumprimento Normativo e a integração transversal dos seus instrumentos nos processos de negócio, suportada num conjunto de sistemas de gestão certificados em Qualidade (ISO 9001, desde 2001), Ambiente (ISO 14001, desde 2010), Segurança Alimentar (desde 2003), Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001, desde dezembro de 2025) e Systecode (desde 2000).

Para todos os 209 eventos de risco identificados, independentemente do respetivo nível de risco residual, encontram-se em vigor procedimentos, regras e controlos internos destinados a fazer-lhes face, sem prejuízo do seu reforço através da implementação plena das 35 medidas EI e as 26 medidas DI integram um plano específico e constituem as prioridades absolutas do nosso plano de monitorização no decurso de 2026 e com conclusão prevista para o exercício de 2027. A J. C. Ribeiro tem implementado um modelo de governação que designa um membro da Administração como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), nos termos do artigo 5.º, n. 2 e 3, do RGPC, configuração que reforça o «tone at the top» e o compromisso institucional com a integridade.

Cumpre ainda salientar que a J. C. Ribeiro não identificou, no período coberto pelo presente Relatório, quaisquer riscos classificados como elevado ou máximo, nem foi rececionada qualquer denúncia através do Canal de Denúncias interno, indicador positivo do ambiente ético da organização. O Canal de Denúncias é suportado pela plataforma Whistleblower Software / Formalize, com gestão por entidade externa, beneficiando de certificações tecnológicas relevantes (ISO/IEC 27001:2022 e relatório ISAE 3000 Type 2). No domínio da formação para a integridade, foram realizadas duas ações em 2025 (16/04/2025 e 27/05/2025), com cobertura da Administração, chefias e colaboradores, em cumprimento do artigo 9.º do RGPC.

No domínio da proteção de dados pessoais (RGPD), a J. C. Ribeiro identifica como prioridade absoluta para 2027 a regularização integral dos instrumentos de conformidade do canal de denúncias — designadamente a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD/DPIA), a entrada específica do canal no Registo de Atividades de Tratamento (RAT), a informação aos titulares e o procedimento de violação de dados — encontrando-se já assinado e arquivado o acordo de subcontratação com o fornecedor da plataforma, nos termos do artigo 28.º do RGPD.

A J. C. Ribeiro, S.A. continuará a desenvolver os esforços necessários com vista à adoção plena das medidas previstas no PPR, com encerramento das 35 medidas EI e das 26 medidas DI até 31 de dezembro de 2027, e assegurará a implementação tempestiva das medidas adicionais que se venham a revelar necessárias, designadamente em caso de identificação de riscos elevados ou máximos, ou de quaisquer atos ou situações relacionadas com práticas de corrupção ou infrações conexas. Reafirma, deste modo, o seu compromisso permanente com os valores da Ética, Excelência, Competência, Foco no Cliente, Inovação e Sustentabilidade, princípios constantes do seu Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Aprovação

O presente relatório foi aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo da J. C. Ribeiro, S.A., comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) através da Plataforma RGPC e publicitado no sítio na Internet e na intranet, nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do RGPC.

Entidade	J. C. Ribeiro, S.A.
Sede	Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 555 — 4535-217 Mozelos, Portugal
Referência do PPR	PPR 2025 — Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Período coberto	01/01/2025 a 31/12/2025
Data de elaboração	Abril de 2026
Data de aprovação pelo RCN	29/04/2026
Data de comunicação ao MENAC	30/04/2026
Data de publicitação no sítio oficial	07/05/2026
URL de Publicitação	https://jcribeiro.com/pt-pt/compliance/